



Estado do Rio Grande do Sul  
**Câmara Municipal de Vereadores de Poço das Antas**

**INDICAÇÃO Nº. 019/2021**

Indico ao Poder Executivo Municipal, após os tramites regimentais, para que estude a possibilidade de antecipar 50% do 13º salário aos servidores ativos na folha do mês de abril, em razão da pandemia do Covid-19. Sabe-se que os servidores não estão podendo receber qualquer tipo de vantagens ou aumento de remuneração, vedadas em Lei Complementar Federal.

**JUSTIFICATIVA**

A antecipação do pagamento desta parte do benefício tem o objetivo de tranquilizar os servidores, para a assistência de seus familiares e ajudar a fomentar a economia do Município. A indicação vai permitir que os servidores públicos tenham maior possibilidade de fazer o enfrentamento às consequências que a pandemia do novo coronavírus está trazendo às famílias. Essa indicação vai possibilitar a existência de mais recursos circulando para manter funcionando a economia, especialmente, o comércio informal e os pequenos negócios, já que os servidores não receberam em 2021, qualquer tipo de vantagem devido à vedação imposta pela Lei complementar nº 173, de 27 de maio de 2020.

Poço das Antas, 05 de abril de 2021.

Adriano Stiehl  
Vereador- PT